

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 164/2022

OBJETO: Aquisição de kits estesiômetro para teste de sensibilidade e lanterna clínica, para utilização na Secretaria de Saúde do Município.

Em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o contratado pelo critério menor preço por item:

FORNECEDOR: PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 27.806.274/0001-29

Item nº	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	84686	ESTESIÔMETRO/MONOFILAMENTOS PARA TESTE DE SENSIBILIDADE DA PELE, O KIT DEVE SER COMPOSTO POR UM CONJUNTO DE 07 MONOFILAMENTOS DE NAYLON, COMPRIMENTOS IGUAIS, CORES E DIAMETRO DIFERENTES QUE EXERÇEM FORÇAS DE 0,05G A 300G, QUANDO APLICADA SOBRE A PELE. BASTANTE UTILIZADO PARA AVALIAR A SENSIBILIDADE EM CASOS DE HANSENIASE	25	Kit	232,00	5.800,00
2	84687	LANTERNA LED MINI, COMPCTA TIPO CANETA, COM ILUMINAÇÃO DE LED, BAIXO CONSUMO DE PILHAS, CORPO DE ALUMINIO COM ACABAMENTO EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, POSSUILENTE EM POLICABORNATO COM FOCO BEM DEFINIDO, É Á PROVA DE UMIDADE, DIMENSÕES APROX: COMP 10,7/DIAMETRO 1,4 CM, 8 LUMENS ALIMENTAÇÃO 1 PILHA	25	Unidade	29,08	727,00
Total					R\$ 6.527,00	

Valor total dos gastos com o Processo de dispensa de licitação nº 164/2022: R\$ 6.527,00 (seis mil, quinhentos e vinte e sete reais).

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito no contrato.

Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão, 09 de novembro de 2022.

CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7D5A-7A43-E61F-0400

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO (CNPJ 77.816.510/0001-66) VIA PORTADOR CLEBER FONTANA (CPF 020.XXX.XXX-21) em 10/11/2022 08:38:50 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/7D5A-7A43-E61F-0400>

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sidnei Antonio de Lima
Código Identificador:5E691D72

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **TELE DOIS EQUIPAMENTOS TELEFÔNICOS LTDA.**

ESPÉCIE: Contrato nº 1151/2022 - referente a Processo dispensa nº 163/2022.

OBJETO: Contratação para prestação de serviços de instalação e manutenção de cabeamento para rede de computadores em prédios da municipalidade.

PRAZO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 16.963,20 (dezesseis mil, novecentos e sessenta e três reais e vinte centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após emissão da Nota Fiscal.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
440	03.002.04.122.0404.2004	0	3.3.90.39.16.00	Do Exercício
3800	07.002.12.365.1201.2034	103	3.3.90.39.16.00	Do Exercício
8770	11.004.26.782.2002.2071	0	3.3.90.39.16.00	Do Exercício
9280	12.002.18.542.1801.2076	0	3.3.90.39.16.00	Do Exercício
10060	14.001.27.812.2701.2081	0	3.3.90.39.16.00	Do Exercício
740	04.002.04.123.0403.2006	510	3.3.90.39.16.00	Do Exercício
2541	06.005.08.244.0801.2026	934	3.3.90.39.16.00	Do Exercício
5180	08.006.10.122.1001.2044	494	3.3.90.39.16.00	Do Exercício
7190	09.001.20.606.2001.2061	0	3.3.90.39.16.00	Do Exercício
3610	07.002.12.365.1201.2033	104	3.3.90.39.16.00	Do Exercício
4140	07.002.12.367.1201.2036	104	3.3.90.39.16.00	Do Exercício
4850	07.005.13.392.1301.2042	0	3.3.90.39.16.00	Do Exercício
3380	07.002.12.361.1201.2032	104	3.3.90.39.16.00	Do Exercício
9470	13.001.04.121.0402.2077	0	3.3.90.39.16.00	Do Exercício
240	02.001.04.122.0401.2003	0	3.3.90.39.16.00	Do Exercício
7680	11.001.15.452.1501.2063	511	3.3.90.39.16.00	Do Exercício
9620	13.003.15.125.1502.2079	509	3.3.90.39.16.00	Do Exercício
1160	05.002.23.122.2301.2011	0	3.3.90.39.16.00	Do Exercício
7990	11.001.15.452.1501.2065	511	3.3.90.39.16.00	Do Exercício
8440	11.003.06.182.1503.2069	515	3.3.90.39.16.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 09 de novembro de 2022.

ANTONIO CARLOS BONETTI
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:D43A382B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 164/2022

OBJETO: Aquisição de kits estesiômetro para teste de sensibilidade e lanterna clínica, para utilização na Secretaria de Saúde do Município. Em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o contratado pelo critério menor preço por item:

FORNECEDOR: PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 27.806.274/0001-29

Item nº	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	84686	ESTESIÔMETRO/MONOFILAMENTOS PARA TESTE DE SENSIBILIDADE DA PELE. O KIT DEVE SER COMPOSTO POR UM CONJUNTO DE 07 MONOFILAMENTOS DE NAYLON, COMPRIMENTOS IGUAIS, CORES E DIÂMETRO DIFERENTES QUE EXERCEM FORÇAS DE 0,05G A 300G, QUANDO APLICADA SOBRE A PELE. BASTANTE UTILIZADO PARA AVALIAR A SENSIBILIDADE EM CASOS DE HANSENÍASE	25	Kit	232,00	5.800,00
2	84687	LANTERNA LED MINI, COMPACTA TIPO CANETA, COM ILUMINAÇÃO DE LED, BAIXO CONSUMO DE PILHAS, CORPO DE ALUMÍNIO COM ACABAMENTO EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, POSSUILENTE EM POLICARBONATO COM FOCO BEM DEFINIDO, É À PROVA DE UMIDADE, DIMENSÕES APROX: COMP 10,7/DIÂMETRO 1,4 CM, 8 LUMENS ALIMENTAÇÃO 1 PILHA	25	Unidade	29,08	727,00

Total	R\$ 6.527,00
-------	--------------

Valor total dos gastos com o Processo de dispensa de licitação nº 164/2022: R\$ 6.527,00 (seis mil, quinhentos e vinte e sete reais).
Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito no contrato.

Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão, 09 de novembro de 2022.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:031B9651

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 165/2022

OBJETO: Prestação de serviços para instalação de forro em PVC com perfil "U" e/ou cantoneira, incluindo mão-de-obra e fornecimento da madeira para tarugamento, no prédio onde será instalado o Mercado Municipal.
Em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o contratado pelo critério menor preço por item:

FORNECEDOR: ROBERTO GABRIEL SCHMIT 03269179936 (RS Prestadora de Serviços)
CNPJ: 45.379.129/0001-90

Item nº	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	84685	MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE FORRO EM PVC, COM PERFIL "U" E/OU CANTONEIRA PARA SUSTENTAÇÃO EM PVC, INCLUINDO FORNECIMENTO DA MADEIRA PARA TARUGAMENTO DE MADEIRA E SUA INSTALAÇÃO PARA FORRO DE PVC, COM ESPAÇAMENTO MÁXIMO DE 0,50CM	600	M2	40,0	24.000,00

Valor total dos gastos com o Processo de dispensa de licitação nº 165/2022: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).
Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito no contrato.

Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão, 09 de novembro de 2022.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:FC4C17C1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/TERMO CONTRATUAL

Processo Administrativo nº. 202/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 358/2022

Aos 09 dias na sede da **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO - PR**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ Nº 75.687.681/0001-07, sito na Av. Presidente Getúlio Vargas, 601 - Centro, General Carneiro, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, **JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade sob nº. RG 3.928.656-4 SSP/PR., inscrito no C.P.F. sob nº. 568.065.159-91 residente e domiciliado à Rua Esteliano Pizzatto nº 640 Centro, nesta cidade;, e de outro lado a empresa **VILMOR ASSIS GREGORIO EIRELI** sediada na Rua Paraná, nº 149 - centro - General Carneiro/PR inscrita no CNPJ nº. 24.308.088/0001-71 neste ato representada pela Sr(a) **VILMOR ASSIS GREGORIO** denominada de **CONTRATADA**, a seguir descrita e qualificada nos termos da Lei nº10. 520, de 17 de julho de 2002, Decreto 7.892/13 de 21/01/2013; e, subsidiariamente pela Lei 8.666/93 e suas alterações todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no processo administrativo nº. 202/2022, referente ao Pregão Eletrônico nº. 100/2022, conforme as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

- O Objeto da presente ata é o **Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de materiais esportivos em atendimento a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Turismo, Esporte e Lazer, deste município**, de acordo com as clausulas e condições fixadas na presente.

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO		
Ano*	2022		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	164		
Modalidade*	Processo Dispensa		
Número edital/processo*	1032		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	Aquisição de kits estesiômetro para teste de sensibilidade e lanterna clínica, para utilização na Secretaria de Saúde do Município.		
Dotação Orçamentária*	0800610305100120723390302600		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	6.527,00		
Data Publicação Termo ratificação	10/11/2022		
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	▼		
Há cota de participação para EPP/ME?	▼		
Percentual de participação:	0,00		
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	▼		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	▼		
Data Cancelamento			

Editar

Excluir

CPF: 55437877900 (Logout)



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 164/2022

OBJETO: Aquisição de kits estesiômetro para teste de sensibilidade e lanterna clínica, para utilização na Secretaria de Saúde do Município.

Passado o prazo recursal, torna-se publica a homologação do procedimento licitatório em epigrafe e adjudicação do objeto a: PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA).

Item nº	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor Unitário R\$
1	84686	ESTESIÔMETRO/MONOFILAMENTOS PARA TESTE DE SENSIBILIDADE DA PELE, O KIT DEVE SER COMPOSTO POR UM CONJUNTO DE 07 MONOFILAMENTOS DE NAYLON, COMPRIMENTOS IGUAIS, CORES E DIAMETRO DIFERENTES QUE EXERÇEM FORÇAS DE 0,05G A 300G, QUANDO APLICADA SOBRE A PELE. BASTANTE UTILIZADO PARA AVALIAR A SENSIBILIDADE EM CASOS DE HANSENIASE	25	Kit	232,00
2	84687	LANTERNA LED MINI, COMPCTA TIPO CANETA, COM ILUMINAÇÃO DE LED, BAIXO CONSUMO DE PILHAS, CORPO DE ALUMINIO COM ACABAMENTO EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, POSSUI LENTE EM POLICABORNATO COM FOCO BEM DEFINIDO, É À PROVA DE UMIDADE, DIMENSÕES APROX: COMP 10,7/DIAMETRO 1,4 CM, 8 LUMENS ALIMENTAÇÃO 1 PILHA	25	Unidade	29,08

Francisco Beltrão, 11 de novembro de 2022.


CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MERCADORIAS

Contrato de fornecimento de mercadorias nº 1171/2022, que entre si celebram de um lado o município de FRANCISCO BELTRÃO e de outro lado a empresa PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o município de FRANCISCO BELTRÃO, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.816.510/0001-66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor CLEBER FONTANA, inscrito no CPF/MF sob o nº 020.762.969-21, doravante designado CONTRATANTE e de outro, PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.806.274/0001-29, estabelecida na Avenida CALDAS JUNIOR, 456 SALA 02, CEP: 99713190, Bairro TRES VENDAS, na cidade de ERECHIM/RS, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente contrato de fornecimento de mercadorias em decorrência da dispensa de licitação nº 164/2022, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo é o fornecimento de kits estesiômetro para teste de sensibilidade e lanterna clínica, para utilização na Secretaria de Saúde do Município, de acordo com as especificações abaixo:

Lote	Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço unitário R\$	Preço total R\$
001	1	84686	ESTESIÔMETRO/MONOFILAMENTOS PARA TESTE DE SENSIBILIDADE DA PELE, O KIT DEVE SER COMPOSTO POR UM CONJUNTO DE 07 MONOFILAMENTOS DE NAYLON, COMPRIMENTOS IGUAIS, CORES E DIAMETRO DIFERENTES QUE EXERÇEM FORÇAS DE 0,05G A 300G, QUANDO APLICADA SOBRE A PELE. BASTANTE UTILIZADO PARA AVALIAR A SENSIBILIDADE EM CASOS DE HANSENIASE	KIT	25,00	232,00	5.800,00
001	2	84687	LANTERNA LED MINI, COMPCTA TIPO CANETA, COM ILUMINAÇÃO DE LED, BAIXO CONSUMO DE PILHAS, CORPO DE ALUMINIO COM ACABAMENTO EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, POSSUI LENTE EM POLICABORNATO COM FOCO BEM DEFINIDO, É À PROVA DE UMIDADE, DIMENSÕES APROX: COMP 10,7/DIAMETRO 1,4 CM, 8 LUMENS ALIMENTAÇÃO 1 PILHA	UN	25,00	29,08	727,00

PARÁGRAFO ÚNICO - A entrega da mercadoria contratada deverá ser executada em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao processo de dispensa nº 164/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O preço ajustado para o fornecimento da mercadoria contratada e ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e a CONTRATADA concorda em receber é de R\$ 6.527,00 (seis mil, quinhentos e vinte e sete reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato, será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O presente contrato não prevê atualização de valores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal acompanhada pela ordem de serviços (quando houver), devidamente assinada pelo fiscal designado pelo Município e acompanhada ainda das CND's do FGTS, TRABALHISTA e FEDERAL e após o recebimento definitivo do objeto, através de transferência eletrônica para a conta bancária da CONTRATADA indicada



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

pela mesma.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata a dispensa nº 164/2022 e consequente contrato, são oriundos da receita do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde e da TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILANCIA SANITÁRIA.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01 (uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independentemente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento das mercadorias.

PARÁGRAFO QUARTO - Os pagamentos serão realizados pelo CONTRATANTE, após regular e devido processamento, através de sua Tesouraria.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será sustado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO SEXTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO OITAVO - Os recursos orçamentários estão previstos na conta:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
6950	08.006.10.305.1001.2058	85	4.4.90.52.08.00	Do Exercício
6890	08.006.10.305.1001.2058	494	3.3.90.30.26.00	Do Exercício

PARÁGRAFO NONO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, às Fazendas Federal, Estadual, Municipal e/ou Distrito Federal do domicílio/sede da Contratada e da quitação da Dívida Ativa da União.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO E DA FORMA DE ENTREGA

Os produtos deverão ser entregues no prazo de 10(dez) dias contados do recebimento da nota de empenho, na Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 100, centro, na cidade de Francisco Beltrão - PR.

PARÁGRAFO ÚNICO - A vigência do presente termo é de 120(cento e vinte) dias.

CLÁUSULA QUINTA - DA MULTA

Para a ocorrência de qualquer forma de inadimplência da CONTRATADA, quanto as suas obrigações assumidas em decorrência do presente contrato, seja parcial ou integral, está ficará então sujeita ao pagamento da multa equivalente a 10% (dez por cento) sobre o valor total atualizado do contrato, sem prejuízo de outras penalidades previstas pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes e demais legislações pertinentes a matéria.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

a) infringência de qualquer obrigação ajustada.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

- b) liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no processo de dispensa nº 164/2022 e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A gestão deste instrumento será efetuada pelo Secretário Municipal de Saúde, Senhor MANOEL BREZOLIN, inscrito no CPF/MF sob o nº 279.066.200-20 portador do RG nº 7.731.242-0.

O recebimento dos produtos ficará a cargo da servidora ANGELA MARIA AZILIERO DA SILVA, telefone (46) 3520-2131, CPF Nº 627.720.319-34.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

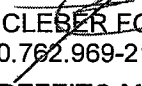
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA SUCESSÃO E FORO

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Francisco Beltrão, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Francisco Beltrão, 11 de novembro de 2022.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná


CLEBER FONTANA
CPF Nº 020.762.969-21
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA
CONTRATADA
CLEBER ANTONIO ZULIAN
CPF Nº 814.500.280-04

TESTEMUNHAS:

ANTONIO CARLOS BONETTI

MANOEL BREZOLIN



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**

ESPÉCIE: Contrato nº 1171/2022 - Processo dispensa nº 164/2022.

OBJETO: Aquisição de kits estesiômetro para teste de sensibilidade e lanterna clínica, para utilização na Secretaria de Saúde do Município.

PRAZO: 120 (cento e vinte) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 6.527,00 (seis mil, quinhentos e vinte e sete reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias mediante nota fiscal atestada e o recebimento definitivo do objeto.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
6950	08.006.10.305.1001.2058	85	4.4.90.52.08.00	Do Exercício
6890	08.006.10.305.1001.2058	494	3.3.90.30.26.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 11 de novembro de 2022.

Antonio Carlos Bonetti
Secretário Municipal da Administração





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 051C-7701-501F-EDBC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO CARLOS BONETTI (CPF 340.XXX.XXX-49) em 21/11/2022 15:02:56 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/051C-7701-501F-EDBC>

8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Processo de Dispensa de Licitação.

MODALIDADE: PROCESSO DE DISPENSA Nº 169/2022

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da usina de oxigênio da UPA 24 Horas, incluindo fornecimento de material e mão-de-obra.

PESSOA JURÍDICA: CARLOS RENATO VIANNA ALVES
CNPJ Nº: 35.188.060/0001-64
VALOR TOTAL: R\$ 9.117,00 (nove mil, cento e dezessete reais).

Francisco Beltrão/PR, 11 de novembro de 2022

DANIELA RAITZ

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

ALEX BRUNO CHIES

Membro da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:

Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:1E139B5D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**

ESPÉCIE: Contrato nº 1171/2022 - Processo dispensa nº 164/2022.

OBJETO: Aquisição de kits estesiômetro para teste de sensibilidade e lanterna clínica, para utilização na Secretaria de Saúde do Município.

PRAZO: 120 (cento e vinte) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 6.527,00 (seis mil, quinhentos e vinte e sete reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias mediante nota fiscal atestada e o recebimento definitivo do objeto.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
6950	08.906.10.305.1091.2058	85	4.4.90.52.08.00	Do Exercício
6890	08.006.10.305.1091.2058	494	3.3.90.30.26.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 11 de novembro de 2022.

ANTONIO CARLOS BONETTI

Secretário Municipal da Administração

Publicado por:

Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:E983C95A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **ROBERTO GABRIEL SCHMIT 03269179936.**

ESPÉCIE: Contrato nº 1167/2022 - Processo dispensa nº 165/2022.

OBJETO: Prestação de serviços para instalação de forro em PVC com perfil "U" e/ou cantoneira, incluindo mão-de-obra e fornecimento da madeira para tarugamento, no prédio onde será instalado o Mercado Municipal

PRAZO: 60 (sessenta) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias mediante apresentação de nota fiscal.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
7490	11.001.15.452.1501.2062	0	3.3.90.39.16.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 11 de novembro de 2022

ANTONIO CARLOS BONETTI

Secretário Municipal da Administração

Publicado por:

Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:ECFABABC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **DINOPARK JONAS CORRÊA LTDA.**

ESPÉCIE: Contrato nº 1168/2022 - referente a Processo inexigibilidade nº 100/2022.

OBJETO: Contratação de empresa para realizar exposição de esculturas do parque dos dinossauros, composta por 25 obras autorais representadas por esculturas de dinossauros de médio e pequeno porte, fósseis, ovos, cenários e placa do parque dos dinossauros, durante a realização da I Feira de Ciências, Tecnologia e Inovação de Francisco Beltrão.

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Após conclusão dos serviços mediante nota fiscal atestada.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
3380	07.002.12.361.1201.2032	104	3.3.90.39.22.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 11 de novembro de 2022

ANTONIO CARLOS BONETTI

Secretário Municipal da Administração

Publicado por:

Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:D413E6B4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA INDUSTRIAL LTDA.**

ESPÉCIE: Contrato nº 1169/2022 - Processo inexigibilidade nº 101/2022.

OBJETO: Contratação para serviços de manutenção e gestão de integração de 40(quarenta) controladores semaforicos modelo DP40, da marca DATAPROM, em operação no Município.

PRAZO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 203.417,88 (duzentos e três mil, quatrocentos e dezessete reais e oitenta e oito centavos).